



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 111, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio da servidora Valdelena Pires Alves Rodrigues.

Considerando o permissivo constante no Inciso II, do Parágrafo §2º do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 22 da Lei Municipal nº 1.344, de 2022; e,

Considerando o interesse público no tocante ao não afastamento da servidora que ocupa o cargo de Secretária Legislativa de Finanças.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a pedido, 45 (quarente e cinco) dias de licença-prêmio da Senhora Valdelena Pires Alves Rodrigues, servidora da Câmara Municipal de Pedra Preta, alusivos ao período aquisitivo 2018/2023, para pagamento na folha referente ao mês de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de outubro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração

	Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo	 002384
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/10/09002384		
Número / Ano	002384/2023	
Data / Horário	09/10/2023 - 17:42:45	
Assunto	Dispõe sobre a conversão da licença-prêmio da servidora Valdelena Pires Alves Rodrigues.	
Interessado	Lenildo A. Silva-Presidente Câmara	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	Portaria do Legislativo	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	